

ATA FINAL

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

Sescoop/SC - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SANTA CATARINA

Credenciamento - 001/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/06/2025 16:04	20/06/2025 09:00	16/06/2025 23:59	16/07/2025 09:00	20/06/2025 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/06/2025 - 13:59:45	Esclarecimentos	13/06/2025 - 13:59:45

Dúvida: Prezados, meus sinceros cumprimentos.
Ao analisar o referido edital, surtiu as seguintes dúvidas:

1)O Item 3.4. estabelece a obrigatoriedade de uma Central de Atendimento Telefônico 24 horas por dia, 7 dias por semana .
Nossa solução oferece suporte completo via aplicativo, também disponível 24/7, acessível em qualquer lugar, tanto no território nacional quanto no exterior.
Através do aplicativo, os usuários podem realizar todas as funções mencionadas, como bloqueio/desbloqueio de cartões, solicitação de segunda via, comunicação de perdas, roubos ou extravios de maneira rápida e segura.

Além disso, oferecemos suporte adicional via e-mail, garantindo eficiência e segurança nas operações, proporcionando uma experiência moderna e eficaz ao usuário.
De realizar essas funções por meio de uma Central de Atendimento ou serviços online, entendemos que nossa solução tecnológica cumpre os requisitos exigidos, atendendo o usuário de forma completa e conforme as especificações do edital.

Gostaríamos de confirmar se este entendimento está correto?

2)Por último solicitamos esclarecimentos quanto a necessidade de cartões personalizados item 3.8. para as empresas que apresentarem soluções tecnológicas superiores com cartões no nome o que facilita a gestão pelo departamento pessoal no armazenamento e distribuição permitindo inclusive manter uma reserva técnica de cartões, estes cartões contam com número de identificação único e intransferível e tecnologia NFC, permitindo também cadastro em carteiras digitais em smartphones, tecnologia já comprovada no mercado proporcionando segurança aos usuários e maior versatilidade de utilização.

Está correto o entendimento de que as empresas que apresentarem tal tecnologia estão dispensadas da personalização de cartões?

Resposta: ESCLARECIMENTO 03

1) O item 3.4. estabelece a obrigatoriedade de uma Central de Atendimento telefônico 24 horas por dia, 7 dias por semana. Nossa solução oferece suporte completo via aplicativo, também disponível 24/7, acessível em qualquer lugar, tanto no território nacional quanto no exterior. Através do aplicativo, os usuários podem realizar todas as funções mencionadas, como bloqueio/desbloqueio de cartões, solicitação de segunda via, comunicação de perdas, roubos ou extravios de maneira rápida e segura. Além disso, oferecemos suporte adicional via e-mail, garantindo eficiência e segurança nas operações, proporcionando uma experiência moderna e eficaz ao usuário. De realizar essas funções por meio de uma Central de Atendimento ou serviços online, entendemos que nossa solução tecnológica cumpre os requisitos exigidos, atendendo o usuário de forma completa e conforme as especificações do edital. Gostaríamos de confirmar se este entendimento está correto?

R: Sim, considerando que o item 3.4. é somente uma das exigências contidas no edital, sendo necessário cumprir todas os requisitos no edital para ser considerada uma licitante credenciada.

2) Por último solicitamos esclarecimentos quanto a necessidade de cartões personalizados item 3.8. para as empresas que apresentarem soluções tecnológicas superiores com cartões no nome o que facilita a gestão pelo departamento pessoal no armazenamento e distribuição permitindo inclusive manter uma reserva técnica de cartões, estes cartões contam com número de identificação único e intransferível e tecnologia NFC, permitindo também cadastro em carteiras digitais em smartphones, tecnologia já comprovada no mercado proporcionando segurança aos usuários e maior versatilidade de utilização. Está correto o entendimento de que as empresas que apresentarem tal tecnologia estão dispensadas da personalização de cartões?

R: Se ater ao item 3.8. do edital.

Observação: o arquivo em formato PDF intitulado "Esclarecimento 01 - Resposta" foi anexado aos documentos do corrente processo.

12/06/2025 - 08:47:03 Solicitação de Esclarecimento – Credenciamento nº 01/2025 12/06/2025 - 11:28:51

Dúvida: Prezados, bom dia!

A VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 06.344.497/0001-41, interessada em participar do certame – Credenciamento nº 01/2025 promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Santa Catarina – SESCOOP/SC, para aquisição de cartões alimentação e refeição, vem, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

1. Prazo de Pagamento:

O edital não especifica de forma clara qual será o prazo para pagamento após a apresentação da nota fiscal ou fatura pelos serviços prestados. Solicitamos esclarecimentos quanto ao prazo previsto para pagamento, se haverá exigência de relatórios ou outros documentos, bem como a periodicidade da liquidação financeira.

2. Critérios de Julgamento:

Considerando tratar-se de um processo de credenciamento, solicitamos confirmação de que não haverá julgamento por menor preço ou outro critério competitivo, e que todos os interessados que atenderem aos requisitos do edital serão devidamente credenciados, conforme prevê a legislação.

Atenciosamente,

Resposta: ESCLARECIMENTO 02

1) O edital não especifica de forma clara qual será o prazo de pagamento após a apresentação da nota fiscal ou fatura pelos serviços prestados. Solicitamos esclarecimentos quanto ao prazo previsto para pagamento, se haverá exigência de relatórios ou outros documentos, bem como a periodicidade da liquidação financeira.

R: Se ater ao item 12.2 do edital, onde dispõe que o pagamento será realizado no primeiro dia útil do mês de competência.

2) Considerando tratar-se de um processo de credenciamento, solicitamos confirmação de que não haverá julgamento por menor preço ou outro critério competitivo, e que todos os interessados que atenderem aos requisitos do edital serão devidamente credenciados, conforme prevê a legislação.

R: Nos termos do item 1.3 do edital, a taxa de administração é nula, razão pela qual não se aplica o critério de menor preço. Com relação ao credenciamento, conforme o item 4.3 do edital, todas as licitantes que comprovarem o atendimento integral aos requisitos previstos serão devidamente credenciadas.

Observação: o arquivo em formato PDF intitulado "Esclarecimento 02 - Resposta" foi anexado aos documentos do corrente processo.

10/06/2025 - 11:33:25 Esclarecimento cashback e atual fornecedor 12/06/2025 - 09:31:16

Dúvida: Esclarecimento cashback e atual fornecedor.



Resposta: ESCLARECIMENTO 01

1) Em conformidade com o Decreto n 11.678/23, art. 175-A, que regula a execução de pagamento de alimentação, é vedado às empresas habilitadas oferecer programas de recompensa que envolvam operações de cashback. Ou seja, quaisquer programas em que o beneficiário receba de volta, em dinheiro, parte do valor pago ao adquirir um produto ou contratar um serviço, após o pagamento integral à empresa fornecedora, não serão permitidos.

Portanto, é correto entender que as empresas habilitadas não poderão oferecer benefícios adicionais, como programas de recompensa, descontos, crédito bônus, auxílio nutricional, sorteio e outros, visto que se enquadram em operações de cashback?

R: Não, o decreto citado regulamenta disposições relativas ao Programa de Alimentação do trabalhador, sendo que o SESCOOP/SC não é inscrito no PAT.

2) Quem é o atual fornecedor do objeto licitado? Caso não tenha um fornecedor atual, qual foi o último fornecedor? E qual a taxa de administração adotada?

R: Atualmente o fornecedor do SESCOOP/SC é a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PRECESSAMENTO S.A, e atua com a taxa nula.

Observação: o arquivo em formato PDF intitulado "Esclarecimento 01 - Resposta" foi anexado aos documentos do corrente processo.

Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CREDENCIAMENTO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL, EM CARTÃO ELETRÔNICO, EQUIPADOS COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA, COM TECNOLOGIA EM PVC, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, POR ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO E/OU FECHADO, HABILITADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, MERCEARIAS E SIMILARES COMO MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO NA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA, NO VALOR FACE MENSAL NA FORMA ESTABELECID A NESTE EDITAL, PARA CONTRATAÇÃO A CRITÉRIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SESCOOP/SC.	0,00	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/06/2025 - 16:03	Edital de Credenciamento 001-2025_.pdf
12/06/2025 - 09:38	Esclarecimento 01 - Resposta.pdf
12/06/2025 - 11:29	Esclarecimento 02 - Resposta.pdf
12/06/2025 - 11:42	ecustomize.zendesk.com_tickets_1098803_print.pdf
13/06/2025 - 11:26	ecustomize.zendesk.com_tickets_1099029_print.pdf
13/06/2025 - 14:00	Esclarecimento 03 - Resposta.pdf
22/07/2025 - 16:55	Lista de Pedidos de Credenciamento Recebidos.pdf
29/07/2025 - 15:05	Resultado Preliminar.pdf
29/07/2025 - 15:56	Solicitação de exclusão de documento Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.pdf

Credenciados

Código	Produto	Fornecedor
0001	CREDENCIAMENTO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL, EM CARTÃO ELETRÔNICO, EQUIPADOS COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA, COM TECNOLOGIA EM PVC, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, POR ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO E/OU FECHADO, HABILITADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, MERCEARIAS E SIMILARES COMO MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO NA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA, NO VALOR FACE MENSAL NA FORMA ESTABELECID A NESTE EDITAL, PARA CONTRATAÇÃO A CRITÉRIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SESCOOP/SC.	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA



0001	CREDENCIAMENTO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL, EM CARTÃO ELETRÔNICO, EQUIPADOS COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA, COM TECNOLOGIA EM PVC, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, POR ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO E/OU FECHADO, HABILITADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, MERCEARIAS E SIMILARES COMO MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO NA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA, NO VALOR FACE MENSAL NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, PARA CONTRATAÇÃO A CRITÉRIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SESCOOP/SC.	BIQ BENEFICIOS LTDA
0001	CREDENCIAMENTO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL, EM CARTÃO ELETRÔNICO, EQUIPADOS COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA, COM TECNOLOGIA EM PVC, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, POR ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO E/OU FECHADO, HABILITADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, MERCEARIAS E SIMILARES COMO MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO NA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA, NO VALOR FACE MENSAL NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, PARA CONTRATAÇÃO A CRITÉRIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SESCOOP/SC.	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
0001	CREDENCIAMENTO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL, EM CARTÃO ELETRÔNICO, EQUIPADOS COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA, COM TECNOLOGIA EM PVC, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, POR ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO E/OU FECHADO, HABILITADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, MERCEARIAS E SIMILARES COMO MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO NA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA, NO VALOR FACE MENSAL NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, PARA CONTRATAÇÃO A CRITÉRIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SESCOOP/SC.	PLUXEE BENEFÍCIO BRASIL S.A.



0001	CREDENCIAMENTO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL, EM CARTÃO ELETRÔNICO, EQUIPADOS COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA, COM TECNOLOGIA EM PVC, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, POR ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO E/OU FECHADO, HABILITADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SUPERMERCADOS, RESTAURANTES, MERCEARIAS E SIMILARES COMO MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO NA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA, NO VALOR FACE MENSAL NA FORMA ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, PARA CONTRATAÇÃO A CRITÉRIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SESCOOP/SC.	R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
------	--	-----------------------------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Credenciamento para possível contratação, de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale-Alimentação/Refeição em âmbito nacional, em cartão eletrônico, equipados com chip e/ou tarja magnética, com tecnologia em PVC, munidos de senha de acesso, por arranjo de pagamento aberto e/ou fechado, habilitados para serem utilizados em supermercados, restaurantes, mercearias e similares como meio de pagamento utilizado na aquisição de refeições e gêneros alimentícios in natura, no valor face mensal na forma estabelecida neste Edital, para contratação a critério do Serviço Nacional de Aprendizagem no estado de Santa Catarina – SESCOOP/SC.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	09/07/2025 - 10:47:01	N/C	N/C	12
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA	05.884.660/0001-04	09/07/2025 - 16:04:47	N/C	N/C	12
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	11/07/2025 - 10:39:27	N/C	N/C	12
MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	34.180.727/0001-10	11/07/2025 - 13:19:40	N/C	N/C	12
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	14/07/2025 - 15:09:59	N/C	N/C	12
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	15/07/2025 - 08:44:22	N/C	N/C	12
PLUXEE BENEFÍCIO BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	15/07/2025 - 12:39:49	N/C	N/C	12
R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55	15/07/2025 - 16:45:08	N/C	N/C	12
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03.817.702/0001-50	15/07/2025 - 17:37:30	N/C	N/C	12



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
12/06/2025 - 09:38:01	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Esclarecimento 01 - Resposta.pdf) em 12/06/2025 às 09:38.
12/06/2025 - 11:29:25	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Esclarecimento 02 - Resposta.pdf) em 12/06/2025 às 11:29.
12/06/2025 - 11:30:07	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Esclarecimento 02 - Resposta.pdf) em 12/06/2025 às 11:30.
12/06/2025 - 11:42:34	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo Esclarecimento 02 - Resposta.pdf foi desvinculado do processo.
13/06/2025 - 11:26:43	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o prazo limite de impugnação foi definido para 16/06/2025, às 23:59 e o prazo de esclarecimento para 16/06/2025, às 23:59.
13/06/2025 - 14:00:15	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Esclarecimento 03 - Resposta.pdf) em 13/06/2025 às 14:00.
09/07/2025 - 10:47:01	Sistema	Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA enviou proposta para o item 0001 em 09/07/2025 às 10:47:01
09/07/2025 - 10:47:01	Sistema	O processo foi aberto
09/07/2025 - 16:04:47	Sistema	Fornecedor UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA enviou proposta para o item 0001 em 09/07/2025 às 16:04:47
11/07/2025 - 10:39:27	Sistema	Fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA enviou proposta para o item 0001 em 11/07/2025 às 10:39:27
11/07/2025 - 13:19:40	Sistema	Fornecedor MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA enviou proposta para o item 0001 em 11/07/2025 às 13:19:40
14/07/2025 - 15:09:59	Sistema	Fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA enviou proposta para o item 0001 em 14/07/2025 às 15:09:59
15/07/2025 - 08:44:22	Sistema	Fornecedor LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA enviou proposta para o item 0001 em 15/07/2025 às 08:44:22
15/07/2025 - 12:39:49	Sistema	Fornecedor PLUXEE BENEFÍCIO BRASIL S.A. enviou proposta para o item 0001 em 15/07/2025 às 12:39:49
15/07/2025 - 16:45:08	Sistema	Fornecedor R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA enviou proposta para o item 0001 em 15/07/2025 às 16:45:08
15/07/2025 - 17:37:30	Sistema	Fornecedor VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA enviou proposta para o item 0001 em 15/07/2025 às 17:37:30
15/07/2025 - 18:44:32	Sistema	Fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA enviou proposta para o item 0001 em 15/07/2025 às 18:44:32
22/07/2025 - 16:55:03	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Lista de Pedidos de Credenciamento Recebidos.pdf) em 22/07/2025 às 16:55.
22/07/2025 - 17:21:25	Agente de Contratação	Informo que, seguindo o Cronograma previsto no Anexo VI do Edital do Credenciamento 01/2025, foi publicado a Lista de pedidos de credenciamentos nos documentos que integram este processo. A referida lista trata da divulgação de pedidos de credenciamento recebidos, bem como da disponibilização dos documentos apresentados pelas empresas participantes do presente processo de credenciamento no Portal de Compras Públicas.
22/07/2025 - 17:21:46	Agente de Contratação	Outrossim, informo que a documentação apresentada pelas empresas está em análise e solicito que as empresas participantes permaneçam acompanhando as comunicações emitidas, a fim de atenderem possíveis solicitações emitidas em sede de diligência.
22/07/2025 - 17:21:54	Agente de Contratação	Encerraremos a sessão pública neste momento e reabriremos no dia 29/07, para possíveis avisos e comunicados.
29/07/2025 - 15:05:02	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Resultado Preliminar.pdf) em 29/07/2025 às 15:05.
29/07/2025 - 15:06:01	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Resultado Preliminar.pdf) em 29/07/2025 às 15:06.
29/07/2025 - 15:56:16	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo Resultado Preliminar.pdf foi desvinculado do processo.
13/08/2025 - 08:57:41	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.
13/08/2025 - 08:57:50	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA.
13/08/2025 - 08:57:58	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.
13/08/2025 - 08:58:11	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor PLUXEE BENEFÍCIO BRASIL S.A..
13/08/2025 - 08:58:19	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 09:06:23	Sistema	O fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA foi desclassificado no processo.
13/08/2025 - 09:06:23	Sistema	Motivo: Conforme documento completo intitulado "DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR", divulgado no Portal de Compras Públicas, o fornecedor não atendeu ao Anexo IV do edital - Termo de Compromisso LGPD.
13/08/2025 - 09:06:23	Sistema	O fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
13/08/2025 - 09:08:31	Sistema	O fornecedor MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA foi desclassificado no processo.



13/08/2025 - 09:08:31	Sistema	Motivo: Conforme documento completo intitulado "DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR", divulgado no Portal de Compras Públicas, o fornecedor não atendeu ao Registro no PAT - Qualificação Técnica.
13/08/2025 - 09:08:31	Sistema	O fornecedor MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
13/08/2025 - 09:10:34	Sistema	O fornecedor VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA foi desclassificado no processo.
13/08/2025 - 09:10:34	Sistema	Motivo: Conforme documento completo intitulado "DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR", divulgado no Portal de Compras Públicas, o fornecedor não atendeu ao Anexo II do edital - Formulário de Pedido de Credenciamento; e não atendeu ao Anexo IV do edital - Termo de Compromisso LGPD.
13/08/2025 - 09:10:34	Sistema	O fornecedor VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
13/08/2025 - 09:12:33	Sistema	O fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA foi desclassificado no processo.
13/08/2025 - 09:12:33	Sistema	Motivo: Conforme documento completo intitulado "DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR", divulgado no Portal de Compras Públicas, o fornecedor não atendeu ao Registro no PAT - Qualificação Técnica.
13/08/2025 - 09:12:33	Sistema	O fornecedor GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
13/08/2025 - 09:13:01	Sistema	O fornecedor UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA foi desclassificado no processo.
13/08/2025 - 09:13:01	Sistema	Motivo: Documentos não enviados no prazo estabelecido no edital.
13/08/2025 - 09:13:01	Sistema	O fornecedor UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
13/08/2025 - 16:12:27	Agente de Contratação	Informo que foi publicado o documento intitulado Credenciados na aba documentos do processo e no site oficial do SESCOOP/SC, divulgando o resultado do Credenciamento 001/2025.
13/08/2025 - 16:13:29	Agente de Contratação	Considerando o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2025, no item 3.2, a fim de possibilitar a execução do procedimento previsto na Fase 5, solicito às empresas credenciadas que informem os dados de contato para solicitação de envio de material de divulgação, marketing e comunicação. Os dados de contato devem ser enviados exclusivamente pelo e-mail licitacao@sesccoopsc.org.br .
13/08/2025 - 16:14:11	Agente de Contratação	Agradeço a todos pela participação neste Credenciamento, cuja sessão pública será encerrada neste momento.

Edilene Cordova Machado

Agente de Contratação

Adilço Salvalágio

Apoio

Diego José Amorim Hass

Apoio

Edilene Cordova Machado

Apoio

Rodrigo Melo da Silva

Apoio

